DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Autorização de Contratação Direta 6
Suspensão 11
Atas de registro de preço 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2.216 de 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R$ 200.136,36** (duzentos mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		**200.000,00**
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–RECURS. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS – Rec.Vinc.Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação	800.074	Emenda Parl Mara Gabrilli-Exames

Ficha / Valor		**6,95**
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	220.051	Excelência Educacional

Ficha / Valor		**129,41**
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados – Ex anterior
Código de Aplicação	220.051	Excelência Educacional

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, parte serão cobertos por excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente, no valor de **R$ 200.006,95** (duzentos mil, seis reais e noventa e cinco centavos), e parte por Anulação, no valor de **R$ 129,41** (cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	**415**	**-129,41**
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados – Ex anterior
Código de Aplicação	220.051	Excelência Educacional

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	**418**	**30.000,00**
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais – Vinculados – Ex. anterior
Código de Aplicação	282.001	QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Artigo 4º – O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-)** de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	**421**	**-30.000,00**
Unidade Orçamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9513.2513	Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais – Vinculados – Ex. anterior
Código de Aplicação	282.001	QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Artigo 5º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 13 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 065/2026.

Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a Sra. Simone Knorre, pela Sra. **JULIANA TESSARI RODRIGUES,** Diretora do Departamento Municipal de Saúde para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde**.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Portaria nº 114/2025.

Dê-se ciência a interessada.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 13 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 13 de agosto de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 145/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2026, Processo nº 243/2026, destinado ao Registro de preço para Contratação de empresa para realização de reparo e manutenção em aeradores submersíveis - SPIDERJET para o Departamento de Água e Esgoto da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa: DANCO MOTORES LTDA CNPJ: 07.354.159/0001-53, pelo valor de R$ 201.363,38

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de agosto de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 136/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2026, Processo nº 232/2026, destinado ao Aquisição de veículo tipo Pick-up zero KM para o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-estar Social da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA CNPJ: 59.248.333/0001-87 o item 1 pelo valor total de R$ 102.700,00

.....

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	01792/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	0156/2026
DEPARTAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECEDOR (razão social)	SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF Nº	40.449.047/0001-51
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	01801/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº	01801/2026
OBJETO RESUMIDO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI 14.399/2022, LEI ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2
VALOR GLOBAL	R$ 2.400,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A contratação se faz necessária para o melhor desempenho referente à distribuição dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc – PNAB CICLO 2. A Política Nacional Aldir Blanc é um fomento a cultura com caráter permanente e descentralizado em estados, municípios e Distrito Federal, priorizando a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, com respeito a diversidade, a democratização e a universalização do acesso a Cultura.

I- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis

Rua Antônio Ganéo, 210 – Centro – Santa Cruz da Conceição/SP
Contato (19) 3074-0010 – Departamento de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de Janeiro de 2026.

BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)

Para contratação que envolva valores inferiores a R$ **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser conceituado na região, apresentando boa reputação, garantindo a qualidade e compatibilidade com o objeto especificado.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- Segurança e qualidade dos equipamentos;
2- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
3- Possui menor preço;
4- Está regular perante as obrigações fiscais.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;
> III - Fiscal, social e trabalhista;
> IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação orçamentária - Ficha nº 408/2026.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 10 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
DIRETORA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rua Antônio Ganéo, 210 – Centro – Santa Cruz da Conceição/SP
Contato (19) 3074-0010 – Departamento de Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Suspensão

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO** da sessão do certame licitatório nº 153/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2026, Processo nº 271/2026, destinado ao Registro de preços para aquisição de Medicamentos, dietas e suplementos alimentares para atendimento das demandas dos processos administrativos e da UBS para o Departamento de Saúde da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, para ajuste na descrição dos itens visando sua regularização. O mesmo será reaberto em nova data a ser informada.

.....

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de agosto de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **093/2026,** através do certame licitatório nº 144/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2026, Processo nº 242/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Materiais de consumo e gêneros alimentícios para diversos departamentos da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 pelo valor total de R$ 2.092,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de agosto de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **094/2026,** através do certame licitatório nº 144/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2026, Processo nº 242/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Materiais de consumo e gêneros alimentícios para diversos departamentos da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa BACCIOTTI, SILVEIRA E CIA LTDA EPP – CNPJ 66.029.133/0001-07 pelo valor total de R$ 212.476,60.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de agosto de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **095/2026,** através do certame licitatório nº 144/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2026, Processo nº 242/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Materiais de consumo e gêneros alimentícios para diversos departamentos da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME – CNPJ 02.656.185/0001-12 pelo valor total R$ 152.446,86.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de agosto de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **096/2026,** através do certame licitatório nº 144/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2026, Processo nº 242/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Materiais de consumo e gêneros alimentícios para diversos departamentos da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – CNPJ 53.437.315/0001-67 pelo valor total de R$ 4.126,60.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de agosto de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **097/2026,** através do certame licitatório nº 144/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2026, Processo nº 242/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Materiais de consumo e gêneros alimentícios para diversos departamentos da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ 22.594.268/0001-31 pelo valor total de R$ 27.779,25.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de agosto de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **098/2026,** através do certame licitatório nº 144/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2026, Processo nº 242/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Materiais de consumo e gêneros alimentícios para diversos departamentos da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 pelo valor total de R$ 59.407,34.

.....